



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROJUR - Procuradoria Jurídica
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 115
CONT. Nº 081-2013-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PASSAGEM Nº 081/2013 DE 06/12/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA**, E DE OUTRO LADO A **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, **NA FORMA ABAIXO:**

Aos 20 dias do mês de março de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, Entidade Autárquica Estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** do Estado do Paraná, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.621.439/0001-91, representada pelo seu Superintendente, Sr. **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, Carteira de Identidade nº 11.838.087-SSP/PR e CPF/MF nº 058.594.128-94 e por seus diretores, Diretor Técnico **Engº. Paulinho Dalmaz**, Carteira de Identidade nº 877.637-7-SSP/PR e CPF/MF sob nº 243.798.169-15, Diretor de Desenvolvimento Empresarial, Sr. **Lourenço Fregonese**, Carteira de Identidade nº 1.262.963-0-SSP/PR e CPF/MF sob nº 403.358.449-87, Diretor Administrativo e Financeiro, **Carlos Roberto Frisoli**, portador do RG nº 1.913.265-SSP/PR e CPF/MF nº 628.031.587-87, e pela Chefe da Procuradoria Jurídica da APPA, **Jacqueline Andrea Wendpap**, portadora do registro nº 13.027/OAB/PR, neste ato denominada **APPA** e **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Bento Rocha, 250, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.221-565, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0281-01, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada por seu administrador, neste ato representada pelo seu Diretor de Logística Corporativa Senhor Junior Gervásio Justino, portador da CI/RG nº 2042.110, SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 748.135.799-49 e pelo Gerente Nacional de Portos, Senhor Itolino Staniscia Filho, portador da CI/RG nº 809.815, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.983.409-68, conforme o processo protocolado sob o nº 13.107.188-4, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Passagem nº 081/2013-APPA, conforme previsto na Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04 de outubro de

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Seção de Contratos

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Rua Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.221-030 - Paranaguá - PR

Fone 0XX 41 3420-1308/3420-1177 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: APPAsupe@pr.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Luiz Henrique Tessutti Dividino' and another that appears to be 'Carlos Roberto Frisoli'.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROJUR - Procuradoria Jurídica
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 033
FL. Nº 116
CONT. Nº 081-2013-01

2011, doravante denominado CONTRATO, observadas as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Em decorrência das determinações da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), através do Ofício nº 233/2014 – SPO, protocolado na APPA sob o nº 13.107.188-4, fica alterado o Contrato de Passagem nº 081/2013 – APPA, conforme disposições constantes nas cláusulas seguintes do presente Termo Aditivo.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 Fica alterada a CLAUSULA PRIMEIRA, item 1.3, passando para a seguinte redação: *"1.3 A área projetada no solo que permitirá a interligação das correias dos armazéns retroportuários até o eixo público de transportadoras corresponde a 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), conforme trajeto apresentado na Planta constante no Anexo I do presente Contrato."*

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Fica alterada a CLAUSULA QUARTA, item 4.1, passando para a seguinte redação: *"4.1 A EMPRESA, as suas expensas e com base no projeto protocolado sob o nº 11.868.966-6, fará os investimentos necessários para a instalação e interligação das correias transportadoras (entenda-se com transportadores, torres, pilares, e demais itens que possibilite o pleno funcionamento das linhas) dos armazéns retroportuários privados, com capacidade mínima de produção de 2.000 ton/h, ao eixo público do corredor de exportação oeste do Porto de Paranaguá que permitirá os carregamentos no berço público 201."*

4. CLAUSULA QUARTA

4.1 Fica alterada a CLAUSULA DÉCIMA QUINTA, item 15.3, passando para a seguinte redação: *"15.3. A incorporação, no término do prazo contratual, será feita sem*

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Seção de Contratos

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Rua Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.221-030 - Paranaguá – PR

Fone 0XX 41 3420-1308/3420-1177 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: APPAsupe@pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROJUR - Procuradoria Jurídica
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 117
CONT. Nº 081-2013-01

indenização a **EMPRESA.**”.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1 Permanecem em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 081/2013-APPA.

Paranaguá, 20 de março de 2014.

SUPERINTENDENTE DA APPA
SR. LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

DIRETOR TÉCNICO DA APPA
ENG. PAULINHO DALMAZ

DIRETOR DE DESENV. EMPRESARIAL
SR. LOURENÇO FREGONESE

DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA
SR. CARLOS ROBERTO FRISOLI

PROCURADORA JURÍDICA DA APPA
SRA. JACQUELINE ANDREA WENDPAP

BUNGE ALIMENTOS S.A.
SR. JUNIOR GERVÁSIO JUSTINO

BUNGE ALIMENTOS S.A.
SR. ITALINO STANISCIA FILHO

TESTEMUNHA Luit Fernando Greca da SILVA
RG: 44.332.331-8 SSP/SP

TESTEMUNHA ALEX SANDRO DE AVELAR
RG: 8.781.524-2

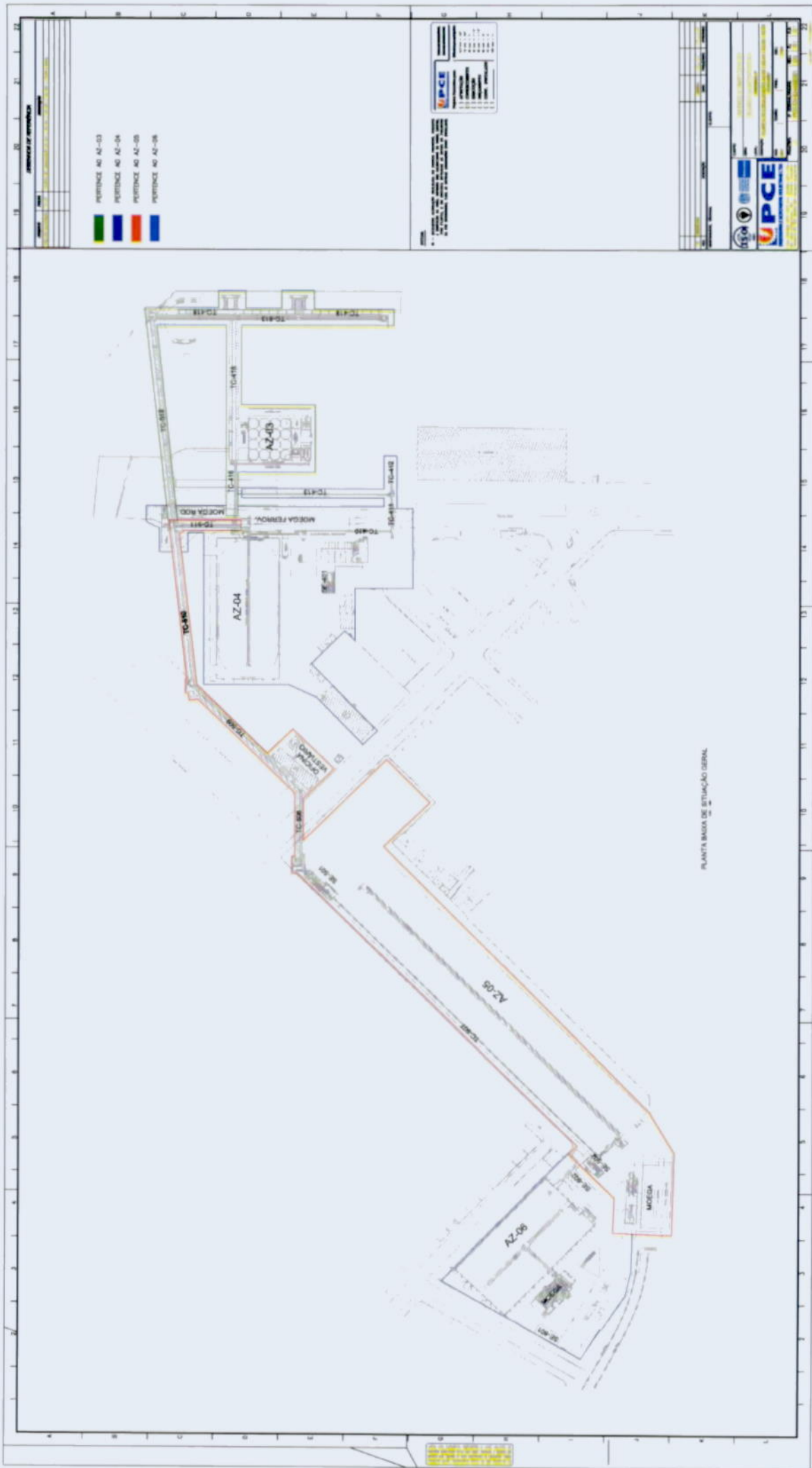
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Seção de Contratos

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Rua Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.221-030 - Paranaguá - PR

Fone 0XX 41 3420-1308/3420-1177 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: APPAsupe@pr.gov.br





PLANTA BAIXA DE SITUAÇÃO GERAL

[Handwritten signature]